

ATO DO DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 002/2021

O DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.121025/2020-15;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Sociopsicopedagógico (NASPP), no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social com o objetivo de realizar acolhimento das diversas demandas sociopsicopedagógicas de estudantes residentes na Casa do Estudante Universitário (CEU), com encaminhamentos e intervenções necessárias através da DDS e redes de serviços de apoio internas e externas da Universidade.

Art. 2º O NASPP terá a finalidade de coordenar, planejar e realizar ações de cunho sociopsicopedagógico a serem desenvolvidas no âmbito da CEU.

§1º O NASPP poderá delegar a execução de ações a outros profissionais da Diretoria de Desenvolvimento Social, quando necessário.

§2º O NASPP poderá realizar parcerias com outros setores da Universidade para auxiliar no desenvolvimento das atividades.

Art. 3º O NASPP será composto por, no mínimo, os seguintes profissionais da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS):

- I. Dois assistentes sociais,
- II. Um pedagogo ou um técnico em assuntos educacionais,
- III. Um psicólogo.

§1º Haverá alternância semestral dos profissionais responsáveis pela composição do NASPP, mantendo-se as áreas de formação.

§2º As demais diretorias do DAC serão chamadas a intervir quando necessário.

Art. 4º Sobre a dinâmica de funcionamento do NASPP:

- I. Os profissionais participantes do NASPP não estão isentos das demais demandas de trabalho da DDS, todavia poderá haver redução dessa carga de trabalho durante o período em que estiverem no Núcleo, conforme estabelecido pela gestão da DDS.
- II. O Núcleo de Apoio Sociopsicopedagógico (NASPP) deverá apresentar:
 - i. o planejamento das atividades a serem realizadas durante o

semestre;

ii. relatório das atividades desenvolvidas ao final de cada semestre.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 14/01/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6202923** e o código CRC **6F74B8A9**.

Referência: Processo nº 23106.121025/2020-15

SEI nº 6202923